



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0240/GR/UFFS/2016

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1197/GR/UFFS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2015 CONSUNI/CGRAD/PPG de 10 de agosto de 2015, resolve:~~

~~**Art. 1º** LIMITAR, em 13% (treze por cento) do corpo docente efetivo do *campus*, o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral de que trata o Art. 2º da RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2015 CONSUNI/CGRAD/PPG de 10 de agosto de 2015.~~

~~**Parágrafo único.** Os *campi* da instituição terão o prazo de até 150 dias, contados a partir da publicação desta portaria, para se adequar ao limite estabelecido no Caput.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

